



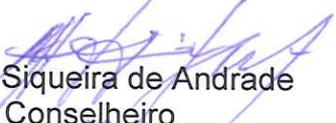
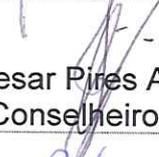
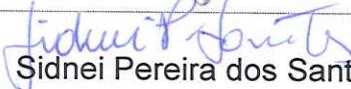
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 17/2024**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo Cesar Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao Processo n. 057/23-CEE/RO, de interesse do Centro de Ensino Técnico-CEET, em Ji-Paraná, que trata do “Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO nº 031/23, de 14 de setembro de 2023, homologado em 13 de outubro de 2023.” Após as correspondentes discussões, o Despacho em tela foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à GETEC, anexado do correspondente Processo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 129/23/CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda., que “Concede, pelo prazo de três anos, ao Centro de Ensino Dekole, em Machadinho do Oeste, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EaD, e dá outra providência.”, de relatoria do Conselheiro Paulo Cesar Pires Andrade. Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou, excepcionalmente em primeira leitura, pela aprovação, por unanimidade, da minuta de parecer em tela, que será encaminhada à GETEC, anexada do correspondente Processo e do respectivo

R

Relatório Conclusivo, para as providências ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas e dez minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheira
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo Cesar Pires Andrade Conselheiro
 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS